



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 15, DE 28 DE MAIO DE 2020

Homologa eleição dos membros docentes, técnicos administrativos e discentes do Colegiado do Câmpus Lages.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE*, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

Homologar a eleição dos membros docentes, técnicos administrativos e discentes do Colegiado do Câmpus Lages, conforme relacionado:

Representantes docentes:

RITA DE CASSIA FREITAS SANTOS - 1º titular;
GABRIEL GRANZOTTO MADRUGA - 2º titular;
MARISA SANTOS SANSON - 1º suplente;
CAROLINA BERGER - 2º suplente.

Representantes técnico administrativos:

PRISCILLA FELIX SCHNEIDER - 1º titular;
ELISA FREITAS SCHEMES - 2º titular;
DELCIO VIEIRA NETO - 1º suplente;
GUSTAVO HENRIQUE MARQUARDT - 2º suplente.

Representantes discentes:

KAUANA RIBEIRO DE FREITAS - 1º titular;
THAINARA HAMERSKI CABRAL - 2º titular;
SILMARA ANTUNES MUNIZ - 1º suplente;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

ALEXANDRE WACKERHAGE CORDOVA -2º suplente.

Vilson Heck Junior

Siape 1814986

Diretor - geral pro tempore

IFSC - Câmpus Lages

Portaria 1640 - EOU de 30/04/2020

Vilson Heck Junior

Presidente do Colegiado do Câmpus Lages – IFSC